ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.136, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R$ 127.000,00 – (cento e vinte e sete mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 127.000,00 – (cento e vinte sete mil reais),** para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº **1.633/21**, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

O Popular
Ed. 5122
PUBLICADO
EM 7 / 1 /22
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 31/7832-5

ANEXO:

Decreto Número: 4.136 DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0800.1030100652.202	076	3390.91.00	00	34.000,00	
0800.1030200642.071	123	3390.39.00	04	50.000,00	
0800.1030200652.205	137	3390.39.00	00	23.000,00	
0800.1030200652.205	138	3390.39.00	04	20.000,00	
0800.1012200641.039	001	4490.52.00	00		57.000,00
0800.1012200641.039	002	4490.52.00	04		70.000,00
TOTAIS				**127.000,00**	**127.000,00**

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO